

ATA COMISSÃO DE LICITAÇÕES Pregão 008/2019

As quatorze horas do dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e dezenove na cidade de Sananduva, reuniram-se os membros da comissão de licitações do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense. O assunto pautado foi a apreciação do Recurso Administrativo apresentado pela empresa SOLUÇÃO INTEGRADA VERDES VALES LTDA, CNPJ 04.685.837/0017-30 ao resultado da sessão do Pregão Presencial 008/2019 realizado no dia 19/11/2019. No recurso, a recorrente manifesta que a empresa vencedora não atende as características exigidas pelo edital em questão, especificamente na capacidade de carga do silo que deve ser de no mínimo 7.500 segundo o edital. A empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.453.447/0001-30, instada a manifestar-se, apresentou as contrarrazões ao recurso administrativo, esclarecendo que a maquina ofertada apresenta sim as características do solicitado no edital. Diante dos documentos apresentados, essa comissão esclarece que, a empresa SOLUÇÃO INTEGRADA VERDES VALES LTDA, está em seu direito de questionar sobre o assunto, porém, apresenta fatos em seu recurso administrativo que não condizem com o ocorrido. Na página 06 de seu documento, a empresa menciona que fez solicitação de desclassificação da empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA quando da etapa classificatória sendo negado pela comissão de licitações. Esse fato não é verdadeiro, sendo que o representante da empresa SOLUÇÃO INTEGRADA VERDES VALES LTDA, fez essa solicitação ao final do certame, como pode ser verificado em ata. A empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA nos documentos das contrarrazões apresenta formulas de cálculo utilizados para determinar o volume onde com o resultado, levando-se em considerações esses parâmetros, a máquina apresentada possui capacidade de carga de acordo com o solicitado. O cálculo apresentado pela empresa é utilizado também em planilhas do próprio Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte – DENIT, e, nas tabelas SINAPI utilizado pela Caixa Econômica Federal. A empresa faz referência ainda a relatórios do Tribunal de Contas da União – TCU, onde utiliza os parâmetros do DENIT para cálculo da massa asfáltica. A maquina apresentada pela empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, em seu material técnico, apresenta uma capacidade de 3,67 m³ (três virgula sessenta e sete metros cúbicos), a isso, aplicado o índice mínimo utilizado pelo DENIT, teremos o valor de 8.074 kg, ou seja bem superior ao solicitado pelo edital. Diante dos documentos apresentados pela empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, essa comissão decide por não acatar o recurso administrativo imposto pela empresa SOLUÇÃO INTEGRADA VERDES VALES LTDA e, mantém o resultado do Pregão Presencial, determinando ao ente CIRENOR que prossiga com a fase homologação e posterior adjudicação de resultado. Nada mais tendo a constar lavrou-se a ata que vai por mim pregoeira assinada e demais membros da comissão de licitações.